



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Pardinho

-Estado de São Paulo –
CNPJ: 46.634.150/0001-58

DECRETO Nº 2689/2025

“Dispõe sobre regulamento dos artigos 1º E 10º
DA Lei Municipal nº 1.293/2017 de 13/01/2017 e da
outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito
Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art.1º -fica o poder Executivo, a partir do exercício de 2025, autorizado a celebrar convênios com entidades particulares de ensino superior, em cursos presenciais e a distância localizados nos municípios de Pardinho, Botucatu, São Manuel, Bauru e Avaré, com a finalidade de pagamento de até 25% (vinte cinco por cento) do valor das mensalidades, desde que o valor máximo não ultrapasse R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) mensais por beneficiário, não se incluindo o valor da matrícula, que deverá ser liquidado pelo aluno.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições anteriores.

Pardinho, 14 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Publicado no DIOE e registrado em livro na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatorze de janeiro de 2025.

Rua Sargento José Egidio do Amaral, 235 – Centro – Pardinho/SP – CEP 18640-000
Fone/Fax: (14) 3886-9200 e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 3 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7629-E/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR**, o servidor Sr. **RONALDO KELLER**, cargo **Pedreiro**, lotado no Setor de Serviços Urbanos e Estradas, para prestar serviços junto ao Unidade Mista de Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 07/01/2025.
Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 7748/2025

De 12 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, a partir desta data, o contrato de trabalho por **PRAZO DETERMINADO** do Sr. **FLAVIO LUIS REIS SOARES, MOTORISTA II - PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 12 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7749/2025

De 12 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, a partir desta data, o contrato de trabalho por **PRAZO DETERMINADO** da Sra. **CAROLINA MARIA DE CAMARGO CELESTINO, TRABALHADOR BRAÇAL - PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 12 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro

próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7750/2025

De 12 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, a partir desta data, o contrato de trabalho por **PRAZO DETERMINADO** da Sra. **CRISTIANE CANDIDO RIBEIRO, TRABALHADOR BRAÇAL - PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 12 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7751/2025

De 12 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, a partir desta data, o contrato de trabalho por **PRAZO DETERMINADO** da Sra. **CLAUDETE ALVES, TRABALHADOR BRAÇAL - PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Serviços Urbanos e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 12 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7752/2025

De 12 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, a partir desta data, o contrato de trabalho por **PRAZO DETERMINADO** da Sra. **JOSICLEIDE SANTANA DO NASCIMENTO, AUXILIAR DE CRECHE - PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 12 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 4 de 9

próprio na Secretaria da Prefeitura
Municipal aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7753/2025

De 12 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito Municipal
de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, a partir desta data, o contrato de
trabalho por **PRAZO DETERMINADO** da **Sra. JULIANA
HONORATO DOS SANTOS FAVA, AUXILIAR DE CRECHE**
- **PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Educação
Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 12 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro
próprio na Secretaria da Prefeitura
Municipal aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7754/2025

De 12 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito Municipal
de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, a partir desta data, o contrato de
trabalho por **PRAZO DETERMINADO** da **Sra. LEIDE
BARBARA BARROS MATOS, AUXILIAR DE CRECHE** -
PD, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Educação Infantil
Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 12 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro
próprio na Secretaria da Prefeitura
Municipal aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7755/2025

De 12 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito Municipal
de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, a partir desta data, o contrato de
trabalho por **PRAZO DETERMINADO** da **Sra. PRISCILA
TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO, AUXILIAR DE CRECHE**
- **PD**, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Educação
Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 12 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro
próprio na Secretaria da Prefeitura
Municipal aos 12 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 7756/2025

De 12 de janeiro de 2025

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA Prefeito Municipal
de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, a partir desta data, o contrato de
trabalho por **PRAZO DETERMINADO** do **Sr. JOÃO
BATISTA BERNARDO DE OLIVEIRA, MOTORISTA II** -
PD, sob o regime da **CLT**, lotado no Setor Serviços Urbanos
e Estradas.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Pardinho, 12 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro
próprio na Secretaria da Prefeitura
Municipal aos 12 de janeiro de 2024.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGAO ELETRONICO Nº 005/2024 ARP Nº 012/2024

OBJETO: AQ. DE COMBUSTIVEIS

EMPRESA: MARCIA REGINA CARVALHO DOS SANTOS
PARDINHO EPP

DIESEL S10 DE R\$ 6,69 PARA R\$ 6,25

DIESEL COMUM R\$ 6,35 PARA R\$ 6,12

GASOLINA COMUM R\$ 6,35 PARA R\$ 6,29

ADITAMENTO Nº 013/2025

DATA DO ADITAMENTO: 16/01/2025

CONVITE Nº 001/2022 CONTRATO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS,
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO E ANÁLISE DE CRÍTICAS,
VERIFICADAS NO PREENCHIMENTO E ENVIO DE
INFORMAÇÕES DO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL AOS
DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E COLETA DE
DADOS QUE VISAM À COLETA DE INFORMAÇÕES
CONTÁBEIS E APURAÇÃO DE INDICADORES, A SEREM
ENVIADOS PERIODICAMENTE A DIVERSOS ÓRGÃOS DA
ESFERA FEDERAL E ESTADUAL, ALÉM DE ORIENTAR O
ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS NORMATIZADAS PELOS
DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, TENDO COMO
PRINCIPAL OBJETIVO ASSEGURAR A VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS, O ATENDIMENTO AOS PRAZOS
ESTABELECIDOS NOS CRONOGRAMAS E CUMPRIMENTO DA
LEGISLAÇÃO PERTINENTE

EMPRESA: VASQUES E PUPATTO ASSESSORIA EM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 5 de 9

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA □ ME
VALOR R\$ 102.217,50
ADITAMENTO Nº 008/2025
DATA DO ADITAMENTO: 13/01/2025

.....
**PREGAO PRESENCIAL Nº 043/2023 ARP Nº
004/2024**

OBJETO: AQ. DE MATERIAL HOSPITALAR
EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
VALOR R\$ 4.268,55
ADITAMENTO Nº 006/2025
DATA DO ADITAMENTO: 13/01/2025
.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 6 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 360, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

RIVALDO EBÚRNEO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora SUZANA MARTINS, com cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo para responder pelos adiantamentos de numerários da Câmara Municipal de Pardinho,

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pardinho, 14 de janeiro de 2025.

RIVALDO EBÚRNEO ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 14 de janeiro de 2025.

Suzana Martins
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarado, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 7 de 9



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 361, de 14 de janeiro de 2025.

RIVALDO EBÚRNEO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho, no uso de suas atribuições legais,

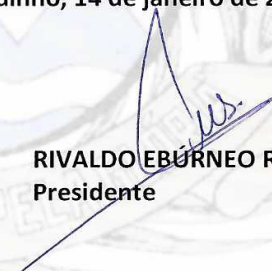
RESOLVE:

I – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pardinho passa a vigorar com a seguinte redação:

- a) Presidente: JULIANA ELISA SARTORI SANTOS
- b) Secretário: SUZANA MARTINS
- c) Membro: MARTA FERNANDA DE ANDRADE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Pardinho, 14 de janeiro de 2025.


RIVALDO EBÚRNEO ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 14 de janeiro de 2025.


Suzana Martins
Diretora Administrativa

Rua Batista Caldardo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 8 de 9



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 362, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

RIVALDO EBÚRNEO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora Suzana Martins, com o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, portadora do CNH nº 02225039505 (cat. "B"), RG. nº 17.602.661-7 SSP/SP, e CPF Nº 056.253.668-02, para dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Pardinho.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Pardinho, 14 de janeiro de 2025.


RIVALDO EBÚRNEO ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 14 de janeiro de 2025.


Suzana Martins
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarzo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1138

Página 9 de 9



Câmara Municipal de Pardinho

Plenário "Vereador Faustino Soares Leitão"
Sala das Sessões "Vereador Geraldo José de Souza"
Ed. Vereador Reginaldo Rosa

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

RIVALDO EBÚRNEO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Pardinho,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora Fernanda Iremar Eburneo, com o cargo de provimento em comissão de Assessora Legislativa, portadora do CNH nº 06939238310 (cat. "B"), RG. nº 47.013.708-3 SSP/SP, e CPF Nº 446.201.548-73, para dirigir o veículo oficial da Câmara Municipal de Pardinho.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Pardinho, 14 de janeiro de 2025.

RIVALDO EBÚRNEO ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara e afixado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Pardinho, 14 de janeiro de 2025.

Suzana Martins
Diretor Administrativo

Rua Batista Caldarzo, 25 - Vila Santa Terezinha - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
Fone: (14) 3886-1455 - (14) 3886-1435 Fax (ramal)
e-mail: camara@camarapardinho.sp.gov.br site: www.camarapardinho.sp.gov.br